

Chamada Pública CP203/2025 – Contratação de Tenda, Palco, Sonorização e Iluminação – Difusão Cult – Júlio Mesquita

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, entre os dias **27 de maio e 03 de junho de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Tenda, Palco, Sonorização e Iluminação – Difusão Cult no município de Júlio Mesquita em São Paulo.**

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de **Tenda, Palco, Sonorização e Iluminação – Difusão Cult – Júlio Mesquita em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço com valor unitário por item, por diária e valor total, com** a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Tenda Piramidal

01 Tenda Piramidal, medindo 4,0 metros de frente por 4,0 metros de fundos por 3,0 metros de altura, coberto com lonas antichamas e com fechamento lateral, frente e traseiro com lonas antichamas.

b) Palco

02 Praticáveis, com dimensões: 2,0 metros por 1,0 metro, telescópico ou pantográfico em madeira compensado naval e estrutura metálica

c) Sonorização

2 caixas de som subgrave

2 alto falantes de 18” cada, e com total de 2400 watts RMS

2 caixas por lado com 01 alto falante de 15 “ e 01 driver Oversound cada, e com total de 800 watts RMS de potência cada uma, ativo ou passivo;

2 Monitores para o palco composto de 04 caixas, distribuídas de acordo com cada necessidade, contendo 1 alto falante de 15 “ e 01 driver Oversound cada, e com total de 600 watts RMS de potência cada uma, ativo ou passivo

1 Mesa de Som Digital, com 24 canais de entrada

1 Notebook co entrada para CD/DVD

1 Multicabo de sinal com 15 metros

1 Multicabo de sinal com 15 metros (mínimo) de comprimento com 08

1 Main Power Trifásico de no mínimo 200 Ampères

1 Processador digital de 3 vias, com ligação mono ou stéreo

2 Microfones sem fio UHF

6 Microfones com fio

2 Microfones com fio para instrumentos

1 Kit de Microfones para bateria com no mínimo 08 microfones

6 Direct Box, Passivo ou Ativo;

Power Play, mínimo de 08 canais

- 8 Pedestais de microfones tipo girafa
- 1 Cubo (Amplificador) com 01 alto falante de 15
- 1 Cubo (Amplificador) com 01 alto falante de 12”;
- 1 Conjunto de Bateria completa, no mínimo 05 peças
- Cabos necessários para os microfones e demais equipamentos
- 1 Técnico de Som

d) Iluminação

- 1 Pannel de Led – P3, Medidas 04 metros por 02 metros;
- 20 Canhão Refletor de Led Rgbw Par 64 – 18 Leds de 15W;
- 8 Mini Moving Head beam 100 w (4 x 25w);
- 2 Máquina de Fumaça com controle DMX;
- 2 Ventiladores para dispersão de fumaça
- 1 mesa controladora de Luz;
- Base necessária para a fixação da Iluminação e Pannel de Led;
- 1 Técnico de Iluminação;

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prazo de Montagem: 19/06/2025 às 08:00h

Prazo de Desmontagem: 21/06/2025 às 18:00h

Data dos Eventos: 20/06/2025 às 19:00h

Local: Av. Dr. Horácio Sabino, Nº 1008, Bairro Centro.

- 3.1. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 21/06/2025.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;

- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- u) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- v) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
- Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA**.
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP203/2025 – Contratação de Sonorização e Tendas Tipo Piramidal – Difusão Cult – Fatura.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP203/2025 – Contratação de Tenda – Difusão Cult – Júlio Mesquita

| Item | Quantidade/ Período | Unidade | Descrição * |
|--------------|--|---------|---|
| Tenda | <p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Prazo de Montagem: 19/06/2025 às 08:00h</p> <p>Prazo de Desmontagem: 21/06/2025 às 18:00h</p> <p>Data dos Eventos: 20/06/2025 às 19:00h</p> <p>Local: Av. Dr. Horácio Sabino, Nº 1008, Bairro Centro.</p> | Diária | <p>Especificações:</p> <p>Tenda Piramidal 01 Tenda Piramidal, medindo 4,0 metros de frente por 4,0 metros de fundos por 3,0 metros de altura, coberto com lonas antichamas e com fechamento lateral, frente e traseiro com lonas antichamas.</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

| | |
|---|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP203/2025 – Contratação de Palco – Difusão Cult – Júlio Mesquita

| Item | Quantidade/ Período | Unidade | Descrição * |
|-------|--|---------|--|
| Palco | <p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Prazo de Montagem: 19/06/2025 às 08:00h</p> <p>Prazo de Desmontagem: 21/06/2025 às 18:00h</p> <p>Data dos Eventos: 20/06/2025 às 19:00h</p> <p>Local: Av. Dr. Horácio Sabino, Nº 1008, Bairro Centro.</p> | Diária | <p>Descrições:</p> <p>Palco 02 Praticáveis, com dimensões: 2,0 metros por 1,0 metro, telescópico ou pantográfico em madeira compensado naval e estrutura metálica</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

| | |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

| | |
|--|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|---|-----|

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP203/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Júlio Mesquita

| Item | Quantidade/ Período | Unida de | Descrição * |
|-------------|--|----------|--|
| Sonorização | <p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Prazo de Montagem: 19/06/2025 às 08:00h</p> <p>Prazo de Desmontagem: 21/06/2025 às 18:00h</p> <p>Data dos Eventos: 20/06/2025 às 19:00h</p> <p>Local: Av. Dr. Horácio Sabino, Nº 1008, Bairro Centro.</p> | Diária | <p>Especificações:</p> <p>Sonorização</p> <p>2 caixas de som subgrave</p> <p>2 alto falantes de 18” cada, e com total de 2400 watts RMS</p> <p>2 caixas por lado com 01 alto falante de 15 “ e 01 driver Oversound cada, e com total de 800 watts RMS de potência cada uma, ativo ou passivo;</p> <p>2 Monitores para o palco composto de 04 caixas, distribuídas de acordo com cada necessidade, contendo 1 alto falante de 15 “ e 01 driver Oversound cada, e com total de 600 watts RMS de potência cada uma, ativo ou passivo</p> <p>1 Mesa de Som Digital, com 24 canais de entrada</p> <p>1 Notebook co entrada para CD/DVD</p> <p>1 Multicabo de sinal com 15 metros</p> <p>1 Multicabo de sinal com 15 metros (mínimo) de comprimento com 08</p> <p>1 Main Power Trifásico de no mínimo 200 Ampéres</p> <p>1 Processador digital de 3 vias, com ligação mono ou stéreo</p> <p>2 Microfones sem fio UHF</p> <p>6 Microfones com fio</p> <p>2 Microfones com fio para instrumentos</p> <p>1 Kit de Microfones para bateria com no mínimo 08 microfones</p> <p>6 Direct Box, Passivo ou Ativo;</p> <p>Power Play, mínimo de 08 canais</p> <p>8 Pedestais de microfones tipo girafa</p> <p>1 Cubo (Amplificador) com 01 alto falante de 15</p> <p>1 Cubo (Amplificador) com 01 alto falante de 12”;</p> <p>1 Conjunto de Bateria completa, no mínimo 05 peças</p> <p>Cabos necessários para os microfones e demais equipamentos</p> <p>1 Técnico de Som</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

| | |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

| | |
|--|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|--|-----|

| | |
|--|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|--|-----|

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP203/2025 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Júlio Mesquita

| Item | Quantidade/ Período | Unidade | Descrição * |
|------------|--|---------|---|
| Iluminação | <p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Prazo de Montagem: 19/06/2025 às 08:00h</p> <p>Prazo de Desmontagem: 21/06/2025 às 18:00h</p> <p>Data dos Eventos: 20/06/2025 às 19:00h</p> <p>Local: Av. Dr. Horácio Sabino, Nº 1008, Bairro Centro.</p> | Diária | <p>Especificações:</p> <p>Iluminação</p> <p>1 Painel de Led – P3, Medidas 04 metros por 02 metros; 20 Canhão Refletor de Led Rgbw Par 64 – 18 Leds de 15W; 8 Mini Moving Head beam 100 w (4 x 25w); 2 Máquina de Fumaça com controle DMX; 2 Ventiladores para dispersão de fumaça 1 mesa controladora de Luz; Base necessária para a fixação da Iluminação e Painel de Led; 1 Técnico de Iluminação;</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

| | |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

| | |
|--|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|---|-----|

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.